



Registro nº 46000.001519/1994-60
Ministério do Trabalho e Emprego

NOSSO SINDICATO



Ano 11 - Nº44 - Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Municipais de São José do Rio Preto e Região.

Para aprovar Lei impondo o “Escola sem Partido”, vereador ofende educadores:

DHOJE

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

De acordo com Dornelas, professores estão se utilizando de suas aulas para “tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas”.

Na justificativa do seu projeto, o vereador rio-pretense não ficou só na doutrinação política: disse que professores querem fazer com que os alunos “adotem padrões de julgamento e conduta – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

Diante desta afirmação caluniosa, o nosso Sindicato ingressou com uma ação de Interpelação Judicial exigindo explicações do vereador Jean Dornelas (PRB). E, caso fique constatada a leviandade das acusações ingressaremos com ação judicial de retratação pelas afirmações públicas. O projeto “Escola sem Partido”, proposto pelo vereador é um Lixo! Contraria o princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e de liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. O projeto que dissemina concepções e práticas preconceituosas, discriminatórias e excludentes, foi impulsionado nacionalmente para propagar ideia

de que os estudantes são alvo de doutrinação política e de que os valores morais da família são afrontados por uma suposta ideologia induzida pelos professores na escola.

A desfaçatez do vereador é tamanha que ele sequer observou que projetos de natureza semelhante propostos na Câmara dos Deputados, Senado e Assembleias Estaduais foram suspensos pelo STF. Veja o que disse o procurador geral da República, Rodrigo Janot na ação civil pública contra projeto semelhante proposto em Alagoas: “não caberia ao Legislativo de Alagoas inovar no ordenamento jurídico e prever princípios gerais para a educação, mormente quando distintos daqueles da lei nacional”.

O Projeto de Lei que impõe o “Escola sem Partido” está em tramitação na Câmara Municipal. Não podemos permitir que a escola seja tomada pelo medo de ensinar e estimular a busca pelo conhecimento plural. Nossa opção é pela defesa do ensino público com qualidade, laico e universalmente acessível a todas as crianças.

PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DIA 5 DE SETEMBRO, A PARTIR DAS 18HS, TODOS NA CÂMARA CONTRA O “ESCOLA SEM PARTIDO”!